



**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE CONTRATOS**
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, N° 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 01/2024, para prestação de serviços que entre si fizeram o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e a empresa **Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda** na forma abaixo:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, pessoa jurídica de direto público interno, cuja sede fica estabelecida na Rua Dr. José de Moraes, 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominado Fundo Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Sra. Giovanna Lima, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.263.111-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 894.691.357-68 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa

SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ Nº01.563.165/0001-34, com sede na Rua Moisés Amélia, 7, 2º andar, Centro, Nova Friburgo, RJ – CEP:28.613-210, através de seu representante legal, Sr. Luiz Gonzaga Gomes Dercy, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 01/2024, celebrado em 02/01/24, constante do processo administrativo nº 4225/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em **02 de janeiro de 2025**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas. Adicionalmente, foi acordado um reajuste contratual, fixando o valor total em **R\$ 52.731,72 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 02 de janeiro de 2025.

Giovanna Lima
Giovanna Lima

CPF: 894.691.357-68

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**

01.563.165/0001-34

**SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**

Luiz Gonzaga Gomes Dercy

CPF 082.182.877-10

RUA MOISES AMELIO N°07 -ANDAR 2

**SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA**

CONTRADADA

CEP 28.613-210

Nova Friburgo/RJ



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2024**

1- PROCESSO N° 4225/2022

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 04/2024**

1- PROCESSO N° 4225/2022

2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 07/2024**

1- PROCESSO N° 4225/2022

2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA

4- OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.731,72 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 02/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 22/2024**

1- PROCESSO N° 4225/2022

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: SAPITUR - SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E

TURISMO S/S LTDA